



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4241/2018 - CEPE, de 01 de março de 2018.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 0577433/2018;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**:

Art. 1º - Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de março de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor